



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 630/2002 de, 22 de Julho de 2002.

EMENTA: Modifica a Lei nº 609/2001. Que regulamenta a estrutura Administrativa da Secretaria de Educação, cria Cargo, Estabelece Remuneração mensal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe – Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º inciso III, da Lei nº 609/2001 de 08 de Outubro de 2001, que passa a Ter a seguinte redação:

Art. 1º

A Secretaria Municipal de Educação passa a Ter a seguinte organização administrativa:

GABINETE DO SECRETÁRIO

I – assessoria pedagógica

II – supervisão Técnico-Pedagógica

III – supervisão Técnico-Administrativa

IV – departamento de contabilidade

V – departamento administrativo financeiro

a) Setor de Controle e distribuição da Merenda Escolar;

b) Almoxarifado.

VI – departamento de ensino

a) divisão de ensino fundamental;

b) divisão de educação infantil;

d) setor de informações.

VII – departamento de cultura e desportos

a) divisão de atenção ao desporto;

b) divisão de atenção a cultura.

Art. 2º - Fica adicionado ao QUADRO I de cargos em comissão o denominado de assessor pedagógico junto a Lei 609/2001, conforme descrição abaixo:

QUADRO I
CARGOS EM COMISSÃO

| Nº | C A R G O | QUANTIDADE |
|----|---------------------|------------|
| 01 | ASSESSOR PEDAGÓGICO | 002 |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - A remuneração mensal do Cargo de Assessor Pedagógico será de: 2.100,00 (dois mil e cem reais).

§ 1º - O cargo de assessor pedagógico deverá ser ocupado por profissional de nível superior.

§ 2º - caberá ao assessor pedagógico desenvolver programas de melhoria da qualidade de ensino, aliado aos diretores e professores da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Os demais artigos da referida Lei, permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe – Ceará, em 22 de Julho de 2002.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE